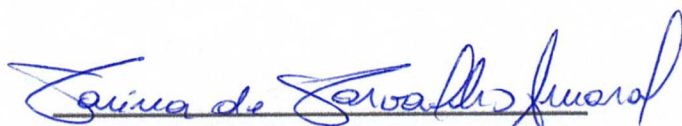


ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Em 20 de fevereiro de 2024, às 10:00h, na sede do Levy Prev, reuniram-se presencialmente a totalidade dos representantes da Diretoria Executiva atendendo ao disposto no § 5º do Art. 35 da Lei 811/2013, que trata da obrigatoriedade de realização de reunião mensal entre os membros da referida Diretoria. A Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral iniciou a reunião e informou que em 05/02/2024 recebeu um ofício originário da Controladoria do Município, que trata da Deliberação nº 285/2018 a qual dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro sob a jurisdição do Tribunal de Contas, prestadas anualmente pelos Prefeitos. No referido ofício apresentam-se elencados todos os documentos contábeis, referentes ao Instituto de Previdência Levy Prev, que deverão ser disponibilizados à Controladoria. Sendo assim, a Diretora Financeira e Contábil Ana Néri Palla de Oliveira informou que tem realizado os lançamentos contábeis que desencadeiam em relatórios e balanços exigidos na prestação de contas supramencionada. E que, concomitantemente, tem reunido documentos para atender à solicitação do TCE-RJ, contida no Ofício PRS/SSE/CGC 1888/2024, de 07 de fevereiro de 2024, e que tem prazo de resposta de 30 dias. Em se tratando de ofícios recebidos pelo TCE-RJ a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico tomou a palavra e informou que também disponibilizou os documentos solicitados pelo TCE-RJ através do Ofício PRS/SSE/CGC 960/2024 de 29/01/2024 e Ofício PRS/SSE/CGC 2034/2024 de 08/02/2024, ambos relacionados a processos de aposentadorias de duas seguradas do Levy Prev. Para os dois processos em questão foram solicitados o envio dos seguinte documentos: (i) o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, bem como (ii) o Parecer de Perícia Médica conclusivo, com a descrição do enquadramento das servidoras às condições especiais, da codificação contida na legislação específica e do correspondente período de atividade. A Diretora de Benefícios complementou sua fala informando que no momento em que alimentou o sistema do TCE-RJ com informações e documentos das duas servidoras que pleiteiam aposentadoria não havia campo para o envio dos documentos solicitados nos ofícios supracitados. O Assessor Especial Previdenciário José Luiz Vieira Assumpção relembrou a todos que em 29/02/2024 terá fim o período de segunda chamada do Censo



Previdenciário 2023 e que diante disso elaborou uma planilha para acompanhamento da situação dos segurados à medida que fossem realizados os cadastros e/ou regularizadas as pendências de documentos. A citada planilha futuramente facilitará a análise dos dados e envio de informações com maior exatidão ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração. O Assessor Jurídico André Furtado Dotta aproveitou o momento para informar que ainda há um número considerável de segurados com pendências no Censo Previdenciário ou que não compareceram ao chamado e que será importante a comunicação via ofício às autoridades responsáveis, considerando o decreto 2.384/2023 em seu Art. 7º que afirma que servidor efetivo ativo, aposentado e pensionista que não realizar o cadastramento no prazo estabelecido em Edital terá a sua remuneração/provento suspensa no mês subsequente ao término do Censo Previdenciário, que somente será restabelecida mediante a regularização. Informou ainda que em 06/02/2024 foram publicadas três intenções de dispensa de licitação do Levy Prev para a compra de um ar condicionado, material de papelaria e material de consumo em geral, e que a partir disso tem acompanhado o andamento de todos os processos referentes a essas compras. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



Carina de Carvalho Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico



Ana Neri Palla de Oliveira



André Furtado Dotta



José Luiz Vieira Assumpção

